



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/PMCSA-SMDS/2014

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. SEVERINO HERCULANO
DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO COMÉRCIO, Nº 60, JUSSARAL, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE POLÍCIA MILITAR E POSTO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, referente ao Processo n.º 041/PMCSA-SMDS/2014, Dispensa n.º 008/PMCSA-SMDS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA**, brasileiro, casado, funcionário Público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.993.199 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 735.390.824-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. SEVERINO HERCULANO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.134.371 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 712.559.824-20, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 105, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 006/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social, datado de 02 de janeiro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à complementação do valor do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 034/PMCSA-SMDS/2014, celebrado em 21 de maio de 2014, sendo prorrogado através de Termos Aditivos e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 21 de maio de 2018.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 270, datada de 02 de janeiro de 2018, cujo valor é de R\$ 3.939,05 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), referente à complementação do Contrato.

Considerando ainda que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: SEVERINO HERCULANO
DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/PMCSA-SMDS/2014, Processo nº 041/PMCSA-SMDS/2014, Dispensa nº 008/PMCSA-SMDS/2014. Natureza do Objeto:** Complementação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Complementação do Contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviço, sendo instruída a Nota de Empenho nº 270/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** SEVERINO HERCULANO DE LIMA.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Janeiro de 2018.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C63C0338

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2018. Edição 215!
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>